



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Emenda Modificativa nº 002/2020, ao Projeto de Lei nº 100/2019.

Ementa: Institui no calendário oficial do Município o aniversário da Palmares Sul, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho.

Autoria: Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho.

Data de apresentação: 17/03/2020.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Regime de tramitação: Ordinária.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente na Sessão Ordinária de 17/03/2020.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Joberlan L. Lustosa.

Parauapebas/PA, 17 de março de 2020.

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020